



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 02 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1075

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---------------------------------------|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| CONTAS PÚBLICAS | 2 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 19/2024) | 2 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 20/2024) | 5 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 21/2024) | 6 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 22/2024) | 8 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 23/2024) | 10 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 24/2024) | 12 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 19/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 19 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 117 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica

106.000,00

Total por Ação: 106.000,00

2.058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente

175.000,00

Total por Ação: 175.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 281.000,00

Total Suplementado: 281.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|-------------------|
| 1550 - Transferência do Salário-Educação | 281.000,00 |
| Total | 281.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

ANEXO - DECRETO 19

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1.550 - Transferência do Salário-Educação

| DESCRIÇÃO | COMPETÊNCIA: | AGOSTO |
|--------------------------------------|--------------|---------------------|
| RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO | | 1.230.000,00 |
| RECEITA REALIZADA ATÉ 31/08/2024 | | 1.183.572,15 |
| MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO | | 147.946,52 |
| PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO | | 1.775.358,23 |
| TENDENCIA DE ARRECADAÇÃO | | 545.358,23 |

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1o. INCISO II E PARÁGRAFO 3o. DA LEI 4.320/64

| DECRETOS ABERTOS | | SALDO ACUMULADO |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Decreto aberto 19 - 01/08/2024 | 281.000,00 | 264.358,23 |
| TOTAL | 281.000,00 | 264.358,23 |

DECRETO FINANCEIRO (Nº 20/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 20 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD
relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento
para o exercício financeiro de 2024, e dá outras**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 492 de 25 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 1500 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA | | |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | 0,00 | 50.000,00 |
| Total por Modalidade: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total Geral: | 50.000,00 | 50.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

DECRETO FINANCEIRO (Nº 21/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

DECRETO Nº 21 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1401 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

2.014 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 6.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 17.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 7.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 40.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 40.000,00 |
| Total Suplementado: | 40.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1401 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

2.014 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria | 8.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 40.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 40.000,00 |
| Total Anulado: | 40.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

DECRETO FINANCEIRO (Nº 22/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 22 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 117 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

1.004 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações

640.000,00

Total por Ação: 640.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 640.000,00

Total Suplementado: 640.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|-------------------|
| 1754 - Recursos de Operações de Crédito | 640.000,00 |
| Total | 640.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

ANEXO - DECRETO 22

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE EXCESSO - FONTE 1754

| | | COMPETÊNCIA: | AGOSTO |
|---|---------------------|--------------|------------------------|
| RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO | | | 1.000.000,00 |
| RECEITA REALIZADA ATÉ (lançadas até hoje) | | | 8.143.086,47 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ACUMULADO | | | 7.143.086,47 |
| EXCESSO UTILIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI 4.320/64 | | | |
| SALDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO | | | 7.143.086,47 |
| DECRETOS ABERTOS | | | SALDO ACUMULADO |
| Nº do Decreto e Data | Valor | | |
| DECRETO 10 DE 02/05/2024 | 6.500.000,00 | | 643.086,47 |
| DECRETO 22 DE 01/08/2024 | 640.000,00 | | 3.086,47 |
| TOTAL | 7.140.000,00 | | 3.086,47 |

DECRETO FINANCEIRO (Nº 23/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 23 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD
relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento
para o exercício financeiro de 2024, e dá outras**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 492 de 25 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1500 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE | | |
| 3.3.90.14.00 / 1570 - Diárias - Civil | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo | 1.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1576 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1541 - Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Modalidade: | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.000,00 | 2.000,00 |

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL | | |
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Modalidade: | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total Geral: | 3.000,00 | 3.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

DECRETO FINANCEIRO (Nº 24/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

DECRETO Nº 24 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 8.299.613,73 (Oito milhões e duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e treze reais e setenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$8.299.613,73 (Oito milhões e duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e treze reais e setenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 49.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 224.550,00 |
| 3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 285.550,00 |

2.007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1753 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 107.000,00 |
| Total por Ação: | 107.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 392.550,00 |

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 7.500,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 74.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria | 5.300,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 34.300,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 136.100,00 |

2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

| | |
|--|-------------------|
| 3.2.90.21.00 / 1500 - Juros sobre a Dívida por Contrato | 125.000,00 |
| 4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 437.100,00 |
| Total por Ação: | 562.100,00 |

2.029 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DO MUNICÍPIO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 30.000,00 |
| 3.3.90.47.00 / 1720 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 45.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

Total por Unidade Orçamentária: **743.200,00**

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo | 45.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo | 24.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 363.532,25 |
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria | 4.600,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 5.300,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 21.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 14.000,00 |
| Total por Ação: | 490.432,25 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 490.432,25 |

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 35.566,70 |
| Total por Ação: | 35.566,70 |

2.055 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 24.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 31.000,00 |

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 91.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1576 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 159.500,00 |
| Total por Ação: | 250.500,00 |

2.057 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado | 184.000,00 |
| Total por Ação: | 184.000,00 |

2.058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado | 80.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 6.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 286.000,00 |

2.059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado | 1.200.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 436.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | 3.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais | 80.000,00 |
| Total por Ação: | 1.719.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 2.506.066,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 35.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 38.500,00 |
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria | 4.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 153.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 6.513,78 |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 2.600,00 |

Total por Ação: 239.613,78

Total por Unidade Orçamentária: 239.613,78

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita | 15.220,00 |
|---|-----------|

Total por Ação: 15.220,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado | 316.500,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 52.600,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 48.000,00 |

Total por Ação: 435.600,00

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 209.000,00 |
|---|------------|

Total por Ação: 209.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 29.000,00 |
|---|-----------|

Total por Ação: 29.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL (CAPS)

| | |
|---|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 6.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado | 62.000,00 |

Total por Ação: 68.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILANCIA EM ENDEMIAS

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 141.000,00 |
|---|------------|

Total por Ação: 141.000,00

2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO DE SAÚDE

| | |
|---|-----------|
| 3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 20.000,00 |
| 3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao | 10.000,00 |

Total por Ação: 30.000,00

2.065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 44.500,00 |
|---|-----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

| | | |
|--|--|---------------------|
| | Total por Ação: | 44.500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 972.320,00 |
| <hr/> | | |
| 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO | | |
| <hr/> | | |
| 2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | | 120.200,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo | | 310.100,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 10.500,00 |
| | Total por Ação: | 492.800,00 |
| 2.011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 1.075.000,00 |
| | Total por Ação: | 1.075.000,00 |
| 2.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA | | |
| 4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalacoes | | 280.000,00 |
| | Total por Ação: | 280.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.847.800,00 |
| <hr/> | | |
| 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| <hr/> | | |
| 2.042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 56.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 2.000,00 |
| | Total por Ação: | 58.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 58.000,00 |
| <hr/> | | |
| 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| <hr/> | | |
| 2.045 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | |
| 3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | | 1.200,00 |
| | Total por Ação: | 1.200,00 |
| 2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD- PBF | | |
| 3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 5.000,00 |
| | Total por Ação: | 5.000,00 |
| 2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | | 56.500,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | | 6.500,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | | 6.400,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo | | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 16.531,00 |
| | Total por Ação: | 90.931,00 |
| 2.083 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 18.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 321.000,00 |
| Total por Ação: | 364.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 461.131,00 |

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TURISMO E CULTURA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 35.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 9.700,00 |
| Total por Ação: | 47.700,00 |

2.021 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 33.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.300,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 247.500,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 14.400,00 |
| Total por Ação: | 311.700,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 359.400,00 |

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 52.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 24.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 59.600,00 |
| Total por Ação: | 135.600,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 135.600,00 |

1101 - PROCURADORIA GERAL

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 36.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 66.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 66.500,00 |

1201 - CONTROLADORIA GERAL

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria | 6.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 14.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 14.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

1301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |
| Total por Ação: | 13.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 13.000,00 |
| Total Suplementado: | 8.299.613,73 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 3.500,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores | 2.300,00 |
| Total por Ação: | 5.800,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.800,00 |

0301 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | 4.200,00 |
| 3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao | 11.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 569.300,00 |
| Total por Ação: | 584.500,00 |

2.007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1753 - Obrigacoes Patronais | 107.000,00 |
| Total por Ação: | 107.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 691.500,00 |

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 222.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 7.500,00 |
| 4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 230.500,00 |

2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais | 30.000,00 |
| 4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| | |
|---|-------------------|
| 9.9.99.99.99 / 1500 - Reserva de Contingência | 693.000,00 |
| Total por Ação: | 693.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 983.500,00 |

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas | 4.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 41.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 12.300,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 49.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 115.000,00 |
| Total por Ação: | 312.300,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 314.300,00 |

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 36.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 38.000,00 |

1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1576 - Obras e Instalações | 142.500,00 |
| Total por Ação: | 142.500,00 |

2.055 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 22.000,00 |
| Total por Ação: | 22.000,00 |

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 300,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.300,00 |

2.058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.04.00 / 1542 - Contratação por Tempo Determinado | 280.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 24.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 18.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 8.732,25 |
| 4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente | 222.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente | 25.000,00 |
| Total por Ação: | 581.732,25 |

2.059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 600,00 |
| 3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado | 200.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.088.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais | 436.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 79.066,70 |
| 3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 1.824.666,70 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.610.198,95 |

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 13.500,00 |
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado | 79.300,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.400,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 26.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | 44.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais | 5.100,00 |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 53.500,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 227.800,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 227.800,00 |

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| | |
|---|-----------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |

1.012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |

2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 57.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita | 7.513,78 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.220,00 |
| Total por Ação: | 66.733,78 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 3.300,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores | 6.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 19.300,00 |

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 45.000,00 |
| Total por Ação: | 47.000,00 |

2.036 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 156.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 11.500,00 |
| 3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 13.000,00 |
| Total por Ação: | 181.500,00 |

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 4.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 17.000,00 |

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (MELHOR EM CASA)

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado | 112.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 159.500,00 |
| Total por Ação: | 271.500,00 |

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 14.000,00 |

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILANCIA EM ENDEMIAS

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |

2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO DE SAÚDE

| | |
|---|------------------|
| 3.1.71.70.00 / 1600 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 10.000,00 |
| 3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao | 1.500,00 |
| 3.3.71.70.00 / 1600 - Rateio pela Participacao | 21.000,00 |
| Total por Ação: | 32.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

2.065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |

2.069 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTES DO CORONAVIRUS

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado | 59.500,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 66.500,00 |

2.078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 2.500,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 8.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente | 6.000,00 |
| Total por Ação: | 16.500,00 |

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 7.000,00 |

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS _ LRPD

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 96.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 850.533,78 |

0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

1.004 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalacoes | 184.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalacoes | 280.000,00 |
| Total por Ação: | 464.000,00 |

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 35.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 32.600,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1706 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 71.600,00 |

2.012 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 8.000,00 |

2.013 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, PARQUES, CEMITÉRIOS E ÁREAS PÚBLICAS

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.000,00 |
|--|----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 191.000,00
Total por Ação: 193.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.600,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 6.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações 300.700,00
Total por Ação: 309.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.045.900,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

2.042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado 16.531,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 51.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil 1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 15.900,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria 11.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições 1.000,00
Total por Ação: 110.431,00

2.043 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil 3.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.700,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Total por Ação: 5.700,00

2.074 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais 700,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil 1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Total por Ação: 4.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.831,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado 35.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 2.000,00
Total por Ação: 37.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

2.083 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| 3.3.90.31.00 / 1706 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs | 2.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 1706 - Servicos de Consultoria | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1706 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 9.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 1706 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 1.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1706 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoos | 629.650,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente | 22.000,00 |
| Total por Ação: | 671.650,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 718.650,00 |

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

| | |
|--|-----------------|
| 4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 3.000,00 |

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TURISMO E CULTURA

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | 7.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizacao e Restituicoes Trabalhistas | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 421.600,00 |
| Total por Ação: | 452.600,00 |

2.021 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 242.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 15.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 260.000,00 |

2.022 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, E CULTURAL

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |

2.081 - REALIZÃO E APOIO A EVENTOS TURISTICOS

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 715.600,00 |

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

Total por Unidade Orçamentária: **2.000,00**

1101 - PROCURADORIA GERAL

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total por Ação: **4.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **4.000,00**

1201 - CONTROLADORIA GERAL

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas 2.000,00

Total por Ação: **2.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **2.000,00**

1301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EVENTOS E CAMPANHAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 2.000,00

Total por Ação: **2.000,00**

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 2.000,00

Total por Ação: **2.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **4.000,00**

Total Anulado: **8.299.613,73**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606